



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2021-GAB/PMC

02 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

Considerando a Lei nº 333/2019- GAB/PMC, que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Calçoene- CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela organização do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Calçoene- CMDI, assim constituída:

- Presidente: Raimunda Olivana Gomes da Silva
- Vice-Presidente: Ana Alice Pereira
- 1ª Secretária: Elma dos Santos Silva
- 2ª Secretária: Claudine Feitosa da Silva

Art. 2º- A Comissão Eleitoral tem plenos poderes para organizar o Processo de Composição do Conselho e tomar as decisões necessárias e pertinentes a este Processo, procedendo à inscrição dos representantes das Instituições da Sociedade Civil.

Art. 3º- A Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará Ofício Circular ao Poder Público Municipal para que o mesmo indique os representantes para compor o Conselho, biênio 2021-2023, conforme art. 3º, Item I, da Lei nº 333/2019.

Art. 4º- O Prefeito designará 01 (um/a) Assessor/a Jurídica para prestar orientações à Comissão.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene


REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

